



2º Registro de Imóveis

CNPJ/MF - 04.137.048/0001-05



Av. Brás de
Belém
www.



2º Registro de Imóveis

Item de segurança exclusivo do
Segundo Registro de Imóveis de
Belém, parte integrante desta
certidão, razão pela qual, este item
NÃO pode ser utilizado
separadamente.

AA088053

Excelência em servir. Segurança em registrar.

REGISTRO DE IMÓVEIS

-2º OFÍCIO-

MATRÍCULA

-162-

FOLHA

-162-

LIVRO N. 2 - F - REGISTRO GERAL

DATA: -03.05.1977.- **IMÓVEL:** -Terreno edificado, parte destacada de maior porção, sito à travessa Três de Maio, coletado sob o nº 1128, antigo nº 144, entre as avenidas Governador José Malcher e Independência, nesta cidade, medindo 4,80ms. de frente por 66,00ms. de fundos, confinando com quem de direito; **PROPRIETÁRIO:** -MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, brasileira, desquitada, cirurgiã-dentista, CPF nº 000482785, domiciliada e residente em São Paulo; -registro anterior: -Parte do que consta transcrita no livro 3-K, fls.128, sob o nº de ordem 13.406, deste Ofício. -Belém (PA), 03.05.1977. -P. -3038.-

Maria José Barbosa da Silva
M.º de Belém Costa da Fonseca Oficial.

R.º 1. TRANSMITENTE: -MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, já qualificada, representada por seu bastante procurador Carlos Vasques; -**ADQUIRENTE:** -RAIMUNDO MILITÃO DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, CPF nº 028905502, casado com Ana Araújo dos Santos, domiciliado e residente nesta cidade; -adquirido pela quantia de cinco mil cruzeiros (R\$ 5.000,00); -**TÍTULO:** -Escritura pública de compra e venda, datada de 02 de março do corrente ano, lavrada às folhas 23v. do livro 8-B, do 4º Ofício de Notas Públicas, desta Capital (Cartório Conduru), não havendo condições especiais. -Dou fé. -Belém (PA), 03.05.1977. -P. -3038.-

Maria José Barbosa da Silva
M.º de Belém Costa da Fonseca Oficial.

R.2/162F em 23/07/2013 - **PARTILHA DE BENS:** Nós termos da Carta de Adjudicação, nº 20120136818562, datada de 14/06/2012, arquivada e digitalizada neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, passada pelo Cartório da 10ª Vara Cível, desta Capital, e assinada pelo MMº Juíza de Direito da 10ª Vara Cível, desta Comarca, Dra. Marielma Ferreira Bonfim Tavares, extraída dos Autos da Ação por INVENTÁRIO SUMÁRIO E ADJUDICAÇÃO, (Processo nº 0003359-44.2012.814.0301), dos bens ficados por falecimento de RAIMUNDO MILITÃO DOS SANTOS e ANA MARÇAL DE ARAÚJO SANTOS, ocorridos em 08/11/1980 e 25/09/1987 respectivamente, "ab-intestato", consta que, por sentença de 11/05/2012, transitada em julgado, foi julgada a partilha dos bens dos "de-cujus", nos termos da qual foi o imóvel, objeto da presente matrícula, avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda em R\$ 139.396,69 (cento e trinta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), adjudicado ao único herdeiro: ANTÔNIO EMÍDIO DE ARAÚJO SANTOS, brasileiro, viúvo, vendedor propagandista, CI nº 2409086/2º Via/PC/PA, CPF/MF nº 003.034.612-68, residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 217.605. Belém, 23 de julho de 2013.

M.º de Belém Costa da Fonseca
M.º de Belém Costa da Fonseca Oficial

Escrevente Juramentada

Av.3/162F em 23/07/2013 - **CANCELAMENTO DE ENFITEUSE:** Procede-se a esta averbação, para cancelar a enfiteuse sobre o imóvel, objeto da presente matrícula, com fulcro nos Artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº

088053

MATRÍCULA

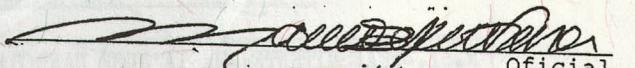
FOLHA

VERSO

e matrícula, com fulcro nos Artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 7.956/1999. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 217.605. Belém, 23 de julho de 2013.


M. de Belém Costa da Fonseca Oficial

Av.4/162F em 23/07/2013 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme (Av. 3), procede-se a esta averbação, para consolidar a propriedade plena deste imóvel na pessoa do adjudicatário: ANTÔNIO EMÍDIO DE ARAÚJO SANTOS, já qualificado. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 217.605. Belém, 23 de julho de 2013.


M. de Belém Costa da Fonseca Oficial.

Av.5/162F. Protocolo nº 263.188 em 13/11/2017 - RETIFICAÇÃO: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se a esta averbação "ex-officio" para constar o cancelamento dos atos Av.3 e Av.4, pois com fulcro no Artigo nº 233 da Lei nº 8.655, datada de 30 de Julho de 2008, foi revogada a Lei Municipal 7.956/1999, que consolidava a propriedade através das transferências gratuitas, retornando então, o imóvel objeto da presente matrícula, a ser de DOMÍNIO ÚTIL, para todos os devidos fins de direito. O referido é verdade, do que dou fé. Belém, 17 de novembro de 2017. (MMKL) Selo de Segurança Gratuito nº 000.303.444, Série H.


Bárbara Santiago Lameira

O Oficial

Escrevente

Diego Kós Miranda

Av.6/162F. Protocolo nº 272.374 em 21/12/2018 - RESGATE DE ENFITEUSE E CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos da Certidão de Resgate de Enfiteuse nº 000148/2018, processo nº 001744459/2017, do livro nº 15, às fls. 250, e em conformidade com o artigo 2.038 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 8.655 de 30/07/2008, o proprietário ANTÔNIO EMÍDIO DE ARAÚJO SANTOS já qualificado, resgatou junto à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM/PMB** o domínio direto do terreno, objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 5.703,21 (cinco mil, setecentos e três reais e vinte e um centavos), ficando assim consolidada a propriedade plena do imóvel em favor do referido proprietário. Certifico que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$ 57,03 (cinquenta e sete reais e três centavos), conforme DAM nº 43.8.116261-6, tributo este integralmente pago e liquidado conforme consulta desta serventia no site da SEFIN/PMB através do endereço eletrônico: <http://www.belem.pa.gov.br/sefin/consultaArrecadacaoITBI/> e em observância aos Art. 9º e Art. 15, I e II, Lei Municipal nº 8.792/2010. Todos os documentos apresentados foram devidamente digitalizados nesta Serventia para os devidos fins. Belém, 21 de janeiro 2019. Eu, Cyntia Muniz - Analista Jurídico, digitei e revisei. Selo Digital Geral Nº 3023, Série A.

E eu, ANTÔNIO CARLOS RAMOS SILVA
Escrevente Autorizado(a), subscrovo e assino,
ESCRIVENTE AUTORIZADO



2º Registro de Imóveis

CNPJ/MF - 04.137.048/0001-05



Excelência em servir. Segurança em registrar.

Av. Brás de Aguiar, 621 - Nazaré
Belém - PA - CEP: 66035-415
Tel.: (91) 4042.1920
www.segundooficio.com.br

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

162F

Ficha

2

2º Oficial de Registro de Imóveis de Belém

Diego Kós Miranda

Av.7/162F. Protocolo nº 272.374 em 21/12/2018 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Procede-se a esta averbação para ficar constando a alteração do estado civil do proprietário deste imóvel, ANTONIO EMIDIO DE ARAÚJO SANTOS, para CASADO, sob o regime da Separação Total de Bens com KARINA LEITE SANTOS, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 4.474.428-3º via-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 766.245.102-00, conforme Certidão de Casamento datada de 21/12/2018, extraída da Matrícula nº 068536 01 55 2014 2 00156 012 0065294 82, sob o Termo nº 65294, no Livro B-156, às folhas nº 12 do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca - Cartório Val-de-Cães, digitalizada neste 2º Ofício de Imóveis, para todos os fins de direito. Belém, 21 de janeiro de 2019. Eu, Cyntia Muniz - Analista Jurídico, digitei e revisei. Selo Digital Geral Nº 3024, Série A.

E eu, ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA Escrevente Autorizado(a), subscrovo e assino, dando fé.

ESCREVENTE AUTORIZADO

Av.8/162F. Protocolo nº 272.373 em 21/12/2018 - AVERBAÇÃO - PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se a esta averbação para constar que, o regime adotado no casamento do proprietário ANTONIO EMIDIO DE ARAUJO SANTOS, é da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, datada de 14/05/2014, lavrada no Serviços Registral e Notarial (Cartório Val-de-Cães), às fls. 045 do livro nº 41-A, devidamente registrada no Livro de Registro 3 Auxiliar, nº 1.688, neste Registro de Imóveis. O referido é verdade, do que dou fé. Belém, 21 de janeiro de 2019. Eu, Cyntia Muniz - Analista Jurídico, digitei e revisei. Selo Digital Geral Nº 3022, Série A.

E eu, ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA Escrevente Autorizada, subscrovo e assino, dando fé.

ESCREVENTE AUTORIZADO

R.9/162F. Protocolo nº 272.374 em 21/12/2018. VENDA E COMPRA:

TÍTULO EXTRAJUDICIAL: Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 25 de setembro de 2.018, lavrada sob o Termo nº 059 e 059/1, do Livro nº 643, do 2º Ofício de Notas desta Comarca - Cartório Diniz.

TRANSMITENTE: ANTONIO EMIDIO DE ARAÚJO SANTOS, já qualificado no R.2 da presente matrícula, legalmente representado;

ADQUIRENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e pela Resolução CFBM nº 22 de 30 de setembro de 1989 - D.O.U. nº 44, SEÇÃO I, de 02 de janeiro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 88.439 nde 28/07/1983, com sede na Avenida nº 541, Sala 309, no Bairro de Nazaré nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.639.419/0001-00, legalmente representada;

VALOR: R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), já integralmente pago e liquidado, sem condições suspensivas ou resolutivas.

TRIBUTO: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, conforme DAM nº 43.8.116271-3, no valor de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais), tributo este integralmente pago e liquidado conforme consulta desta serventia no site da SEFIN/PMB através do endereço eletrônico: <http://www.belém.pa.gov.br/sefin/consultaArrecadacaoITBI/> e em observância aos Art. 9º e Art. 15, I e II, Lei Municipal n. 8.792/2010, referente a venda e compra registrada na presente matrícula. Valor atribuído ao imóvel, NO ANO DE 2.018, pela Prefeitura Municipal de Belém/PA, em R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais). Todos os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 21 de janeiro de 2019. Eu, Cyntia Muniz - Analista Jurídico, digitei e revisei. Selo Digital Geral Nº 3025, Série A.

E eu, ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA Escrevente Autorizada, subscrovo e assino, dando fé.

ESCREVENTE AUTORIZADO



2º Registro de Imóveis

Item de segurança exclusivo do Segundo Registro de Imóveis de Belém, parte integrante desta certidão, razão pela qual, este item NÃO pode ser utilizado separadamente.

AA088054

088054

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que, o imóvel descrito na presente matrícula, objeto desta Certidão, NÃO CONSTA sujeito a quaisquer ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, seqüestros e nem a quaisquer medidas restritivas judiciais ou administrativas, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, registrados ou averbados neste 2º Ofício. A presente certidão foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Belém, PA, 21 de janeiro de 2019

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE SUA EMISSÃO.

Válido somente com selo de segurança do TJ/PA.

ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA
 Diego Kós Miranda - Oficial Registrador
 Aline Maria Menezes de Souza - Escrevente Autorizada
 Antonio Carlos Ramos Silva - Escrevente Autorizado



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
2 Av. Brás de Aguiar, 621 - CEP 66.035-415 - Nazaré - Belém - PA - www.segundooficio.com.br
CNPJ/MF - 04.137.048/0001-05 - Fone/Fax: (91) 3225-1594/3241-8421



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO N°:4344 SÉRIE:A
PRENOTAÇÃO N°:272374 SELADO EM:21/01/2019
CÓDIGO DE SEGURANÇA N°:4434000000069192244210110
QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC
1 R\$52,20 R\$7,83 R\$1,31